



DECRETO Nº. 2931, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública o terreno que especifica, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, destinado ao alargamento de via de acesso à Rodovia Estrada de Macaúbas, conhecida como “Rua Damaso José Diniz” no Município de Santa Luzia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do art.71 da lei Orgânica e de conformidade com o art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, a Área 1, da Gleba “A” desmembrada de parte da Fazenda de Bicas, hoje Sítio Carijó, em Santa Luzia-MG, de propriedade de Agaricus das Gerais Composto & Cogumelos Ltda.-ME, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia sob a matrícula nº 34.430, com os perímetros abaixo descritos:

Área 1:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.816.521,17m e E 623.961,93m; coincidente com o vértice 13 da propriedade de Paulo Massara, deste segue com azimute 168º15’8” e distância 4,57m, até o vértice 02, de coordenadas N 7.816.516,60m e E 623,960,95m; deste segue com azimute 172º15’13” e distância 17,22m, até o vértice 03, de coordenadas N 7.816.499,76m e E 623.963,27m; deste segue com azimute 176º49’44” e distância 11,14m, até o vértice 04, de coordenadas N 7.816.488,63m




e E 623.962,65m; deste segue com azimute $139^{\circ}21'6''$ e distância 2,39m, até o vértice 05, de coordenadas N 7.816.486,82m e E 623.964,21m; deste segue com azimute $177^{\circ}20'40''$ e distância 28,11m, até o vértice 06, de coordenadas N 7.816.458,73m e E 623.965,51m; deste segue com azimute $169^{\circ}49'28''$ e distância 35,48m, até o vértice 07, de coordenadas N 7.816.423,80m e E 623.971,78m; deste segue com azimute $160^{\circ}42'39''$ e distância 37,65m, até o vértice 08, de coordenadas N 7.816.388,26 e E 623.984,22m; deste segue com azimute $149^{\circ}18'54''$ e distância 37,78m, até o vértice 09, de coordenadas N 7.816.355,75m e E 624.003,51m; coincidente com o vértice 01 da propriedade de Álvaro, deste segue com azimute $232^{\circ}8'0''$ e distância 22,33m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.816.341,94m e E 623.984,96m; coincidente com o vértice 24 da propriedade de Álvaro, deste segue com azimute $35^{\circ}22'11''$ e distância 29,68m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.816.366,23m e E 623.968,90m; deste segue com azimute $5^{\circ}41'22''$ e distância 146,73m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.816.512,06m e E 623.952,63m; coincidente com o vértice 14 da propriedade de Paulo Massara, deste segue com azimute $45^{\circ}35'9''$ e distância 13,01m, até o vértice 01, de coordenadas N 7.816.521,17m e E 623.961,93m ponto inicial da descrição deste. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Perfazendo um perímetro de 386,01 metros com área interna igual a 2.190,42 m².

Art.2º. A área declarada de utilidade pública descrita no artigo primeiro deste Decreto destina-se ao alargamento de via de acesso à Rodovia Estrada de Macaúbas, conhecida como “Rua Damaso José Diniz”, no Município de Santa Luzia.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de fevereiro de 2014.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	_____
NOME	_____
MATRICULA	2408
SETOR DE PROTOCOLO	